



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 172/2023

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMDUHS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART. 180 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 07/2023, COMBINADO COM O ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2023 E ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDUHS EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30/05/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros adiante nomeados, para composição da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Interesse Social – CMDUHS, para um mandato de 2 (dois) anos:

I - PRESIDENTE: Maria Aparecida Novaes dos Santos – CPF Nº 549.694.849-53, Secretária Municipal de Assistência Social;

II – VICE-PRESIDENTE: José Benedito de Andrade – CPF Nº 739.352.638-72, Secretário Municipal de Saúde;

III - SECRETÁRIO: Nelson Eloy da Silva – CPF Nº 487.450.499-04, - Associação de Rádio Difusão Comunitária Rio Bom – FM;

IV – 2º SECRETÁRIO: Antonio José Fernandes – CPF Nº 487.450.579-15, CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Revogas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30 de maio de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal